


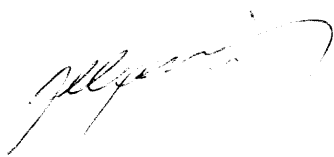


Nº: 0083/TERMO/2013-B
TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º
0083/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE
CONGONHINHAS, EMATER COM A ANUÊNCIA
DA SEAB, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ. MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representado por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representado por seu Diretor-Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de CONGONHINHAS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu Secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo Aditivo (2º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0083/CONV/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 12/2016 de 29/03/2016 que instrui o processo protocolizado n.º 14.007.038-6, observando o disposto na Lei n.º 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 15/04/2016 a 15/04/2018.

Parágrafo Único: Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica originário: Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 30 (trinta) unidades habitacionais, na zona rural do município de CONGONHINHAS, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.



PLANO DE TRABALHO

Nº: 0083/TERMO/2013-B

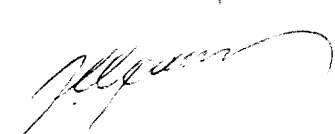
Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **CONGONHINHAS**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de CONGONHINHAS			CNPJ/MF 75.825.828/0001-88	
Endereço: Av. Dr. David Xavier da Silva, 266	Município CONGONHINHAS	UF PR	CEP 86320-000	Telefone (43) 3554-1212
Web site: www.congonhinas.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): prefeitura@congonhinas.pr.gov.br		
Nome do Responsável: JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES				
Cargo: PREFEITO				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável				
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				






Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 24 meses
<p>OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 30 (trinta) unidades habitacionais, na zona rural do município de CONGONHINHAS, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA:

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 30 (trinta) unidades habitacionais, na zona rural do município de CONGONHINHAS.	até 30	04/2016 à 04/2018

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	até 30 FAMÍLIAS	FINALIZADO
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	até 30 PROCESSOS	3 MESES
3	PRÉ-OBRAS	até 30 FAMÍLIAS	3 MESES
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	até 30 UNIDADES HABITACIONAIS	15 MESES
5	PÓS-OBRAS	até 30 FAMÍLIAS	3 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:


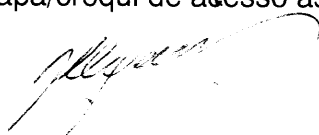
- a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- b) Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR;
- d) Definir e elaborar os projetos executivos;
- e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR;
- b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc);
- c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais;
- d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- e) Destinar um mestre de obras para acompanhar o andamento da execução do empreendimento;
- f) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- g) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- h) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR;
- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;




- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro.

V - DOS RECURSOS


Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 15 de Abril de 2016.


JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito(a) Municipal de **CONGONHINHAS**


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**


RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**
Richard Golbe
Diretor Administrativo


ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – **SEAB**

COHAPAR - EXTRATO TERMO DE SELEÇÃO N.º 005/TSC/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2015. PROCESSO N.º 13.866.809-6.
OBJETO: Seleção de empresas para estabelecimento de parceria com a finalidade de realizar regularização fundiária urbana. **EMPRESA SELECIONADA:** EH DO AMARAL & CIA LTDA-ME. **VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2016.
Departamento de Licitação
31738/2016

COHAPAR - EXTRATO TERMO DE SELEÇÃO N.º 006/TSC/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2015. PROCESSO N.º 13.867.435-5
OBJETO: Seleção de empresas para estabelecimento de parceria com a finalidade de realizar regularização fundiária urbana. **EMPRESA SELECIONADA:** NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A. **VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2016.
Departamento de Licitação
31740/2016

Extrato do Termo Aditivo nº 0083/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de CONGONHINHAS, com a anuência da SEAB.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 15.04.2016 a 15.04.2018.
Data: 15.04.2016 - Fulcro: Ata de RD nº: 12/2016 de 29.03.2016 - **Processo:** 14.007.038-6.
31772/2016

Extrato do Termo Aditivo nº 0080/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de LUNARDELLI, com a anuência da SEAB.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 15.04.2016 a 15.04.2017.
Data: 15.04.2016 - Fulcro: Ata de RD nº: 12/2016 de 29.03.2016 - **Processo:** 14.000.577-0.
31776/2016

Extrato do Termo Aditivo nº 0067/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de CORONEL VIVIDA, com a anuência da SEAB.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 15.04.2016 a 15.04.2018.
Data: 15.04.2016 - Fulcro: Ata de RD nº: 14/2016 de 05.04.2016 - **Processo:** 14.013.418-0.
32245/2016

CELEPAR

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 GMS Nº 026/2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, em lote único, para prestar serviços de Digitação e Digitalização, nos termos do edital e seus anexos.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: Até às 14:30 horas do dia 04/05/2016.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço do site do Governo do Estado do Paraná, <http://www.comprasparana.pr.gov.br>, opção - "Consulta a Licitações".
31560/2016

COMPAGAS

RESUMO DA DISPENSA POR VALOR Nº 016/2016 E CONTRATO COMPAGAS Nº 032/2016
CONTRATADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.695.709/0001-10
OBJETO: a aquisição pela COMPAGAS de cota de participação na Habitaserv - Feira Imobiliária para o Serviço Público, a ser realizada em 30/04 e 01/05 no Centro de Eventos da FIEP em Curitiba - PR, através de "Cota de Participação Prata".
VALOR: R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
DATA: 17/03/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Valor nº 016/2016
31941/2016

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016 E CONTRATO COMPAGAS Nº 033/2016
CONTRATADO: INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ELEITORAL - IPRADE
CNPJ: 09.589.101/0001-14
OBJETO: a aquisição de Cota de Participação para o V CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL, que será realizada de 06 a 08 de abril de 2016, no Teatro Positivo, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.
VALOR: R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
DATA: 05/04/2016
Fundamento legal: art. 35, caput da Lei Estadual 15.608/07.
A íntegra da justificativa para contratação encontra-se a disposição na sede da Compagas, Rua Hasdrubal Bellegard, 1.177, CIC, Curitiba - PR.
31930/2016

RESUMO DA DISPENSA POR VALOR Nº 013/2016 E CONTRATO COMPAGAS Nº 030/2016
CONTRATADO: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 95.409.611/0001-02
OBJETO: a aquisição pela COMPAGAS de cota de participação na 2ª FESTA DA COXINHA DE FAROFA, que acontecerá de 10 a 13 de março de 2016, na cidade da Lapa, estado do Paraná.
VALOR: R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA: 07/03/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Valor nº 013/2016
32099/2016

RESUMO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 E CONTRATO Nº 024/2016
CONTRATADO: SOCIEDADE RURAL DE MARINGÁ
CNPJ: 77.935.567/0001-84
OBJETO: a aquisição de Cota de Participação para a 44ª Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Maringá/ 21ª Internacional, que será realizada de 05 a 15 de maio de 2016, no Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro, no município de Maringá, estado do Paraná.
VALOR: R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses
DATA: 14/04/2016
Fundamento legal: art. 35, caput da Lei Estadual 15.608/07. A íntegra da justificativa para contratação encontra-se a disposição na sede da Compagas, Rua Hasdrubal Bellegard, 1.177, CIC, Curitiba - PR.
32111/2016

COPEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COPEL BRISA POTIGUAR S/A Nº 033/2015.
Objeto: Contratação de serviços especializados, através de perícia técnica para avaliação da turbina Alstom Eco 122.27MW (instalados nos parques eólicos Nova Asa Branca I, Nova Asa Branca II, Nova Asa Branca III, Nova Eurus IV, Santa Maria, Santa Helena e Santo Uriel, todos instalados no estado do Rio Grande do Norte; Valor: R\$ 49.400,00; Justificativa: Memorandos 028-2015 SPE-CBP e 033-2015 SPE-CBP (complementar); Empresa Contratada: K2 MANAGEMENT BRASIL SERVIÇOS EM ENERGIA EÓLICA LTDA. Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; do artigo 33, Inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007; Solicita e Autoriza: Diretor Presidente dos Parques Eólicos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S/A Nº 019/2016.
Objeto: Aquisição de Torres Anemométricas para instalação nos parques eólicos da Cutia Empreendimentos Eólicos S/A (EOL Cutia, Eol Esperança do Nordeste, EOL Jangada, EOL Guajiru, EOL Maria Helena, EOL Paraíso dos Ventos do Nordeste, EOL Potiguar, CGE São Bento do Norte I, CGE São Bento do Norte II, CGE São Bento do Norte III, CGE São Miguel I, CGE São Miguel II e CGE São Miguel III, todos localizados no estado do Rio Grande do Norte; Valor: R\$ 1.878.500,00; Justificativa: Memorandos SRE 019/2015 e SRE 022/2016 (complementar); Empresa Contratada: GERAÇÃO EÓLICA DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. Fundamentação: Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993; do artigo 35, § 4º da Lei Estadual nº 15.608/2007 e com fundamento no artigo 34, inciso V dessa mesma Lei; Solicita: Superintendência Técnica da COPEL Renováveis S/A. Autoriza: Diretor Presidente e Diretor de Gestão dos Parques Eólicos.
32188/2016

AVISO DE ADIAMENTO Nº 01
● **CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SGD160050/2016**
A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., através da Divisão Administrativa Centro-Sul, por questões de interesse público, resolveu adiar *sine die* a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços referentes a esta Concorrência, sendo que a nova data da sessão pública de abertura será divulgada oportunamente. **Informações:** fone:(042)3220-2126/e-mail:licita.pgo@copel.com.
31954/2016